



SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA - PMT

RETIFICAÇÃO

Extrato

IMPrensa Oficial

PODER EXECUTIVO DE TUPIRAMA - TO

Departamento de Imprensa Oficial

✉ prefeitura@tupirama.to.gov.br

☎ (63)3497-1148

📍 RUA ABRAAO AGUIAR, CENTRO, TUPIRAMA, TO



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode ou através do link: <https://tupirama.to.gov.br/diario-oficial/validar/2509890100>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA - PMT

RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2025 - PM

O pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal de Tupirama, comunica que no extrato do contrato por dispensa de licitação nº 031/2025, publicado no Diário Oficial do Município do dia 09 de outubro de 2025, ano VII, nº 0986, referente a contratação de Empresa de Serviços de Animação em Eventos Culturais para atender as demandas do Município de Tupirama, que, **Onde se lê:** Extrato do Contrato nº 041/2025, **Leia – se** Extrato do Contrato nº 042/2025.

Extrato

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0041/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 487/2025

O Município de Tupirama - TO, CNPJ nº 01.613.619/0001-34, com sede Av. Abraão Aguiar. s/n, Tupirama – Tocantins – CEP: 77704-000, Tupirama – TO, representado neste ato pelo Sr. Prefeito ORMANDO BRITO ALVES, portador do CPF/MF sob o nº 389.494.741-15, residente e domiciliado na Cidade de TUPIRAMA-TO, doravante denominado CONTRATANTE;

ANDERSON SOBRAL ARIDE, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Rua do Ribeirão, Nº 1370, Centro, Pedro Afonso - TO CEP 77.710-000, inscrita no CNPJ nº 48.238.127/0001-70, neste ato representada por seu Representante Legal, ANDERSON SOBRAL ARIDE, brasileiro, residente e domiciliado na Rua do Ribeirão, Nº 1370, Centro, Pedro Afonso - TO CEP 77.710-000, cadastrado no CPF nº 136.026.447-74, de ora em diante denominada CONTRATADA.

OBJETO: contratação de consultoria para planejamento, apoio técnico/institucional, mobilização, monitoramento e comunicação das ações de promoção do Selo UNICEF.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.072,00 (seis mil e setenta e dois reais).

Data de assinatura do Contrato: 19 de setembro de 2025.

Vigência do Contrato: 31 de Dezembro de 2025.

ORMANDO ALVES BRITO
Prefeito Municipal